



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 27ª (Vigésima Sétima) Sessão - Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Cole e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Leolino de Oliveira Costa Neto, Marseandro Agostini Lima, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. O Presidente convidou os Vereadores para tomarem assento em seus lugares e, havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. **Tribuna Livre:** Não houve. **Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 17h03min. Passou-se à votação na forma regimental das Atas das Sessões ocorridas nos dias 11 e 18 de Novembro do corrente ano. As Atas foram Aprovadas por unanimidade. Registrou, para fins de publicidade, o abono de falta do Exmº. Vereador Antônio Marcos Guilhermino, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 18 de novembro do corrente ano, concedido na forma do art. 25, inciso II (dois) da Lei Orgânica Municipal e art. 24, inciso III (três) do Regimento Interno, no Processo Administrativo nº 536/24. **Correspondências Recebidas:** 1. **Processo Administrativo nº 540/2024. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Termo de Notificação Eletrônico.** Alerta da possibilidade de adoção do mecanismo de ajuste fiscal previsto no art. 167-A, caput, da Constituição Federal, em razão do índice de 87,27% das Despesas Correntes sobre as Receitas Correntes do município. **Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto Nascimento.** Convite para a Cantata de Natal, que acontecerá no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 19h, na Praça Manoel de Almeida Mattos, no Centro deste município. Após, solicitou que fosse efetuada a leitura das proposições que haviam dado entrada na Casa: **Projeto de Lei nº 072/2024. Autoria: Poder Legislativo – Romenique Borges Simões. Ementa:** Declara a cultura católica como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Fundão/ES, e dá outras providências. Devolveu-se ao Autor por infringência aos artigos 132 e 141 do Regimento Interno. Porém, inconformado, o Autor requereu Audiência da Comissão de Justiça e Redação para manifestação acerca da Inadmissibilidade apontada. O pedido foi deferido pelo Presidente, que remeteu o projeto à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 073/2024. Autoria: Poder Legislativo – Romenique Borges Simões. Ementa:** Fica redenominada de “Rua Desembargador Norton de Souza Pimenta”, a Rua Rio Grande do Norte, logradouro público localizado no Loteamento Praia Grande, no distrito de Praia Grande, neste município. Remeteu-se à Comissão de



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Justiça e Redação. Moção nº 030/2024. Aatoria: Janderson Paltrinieri, Aelcio Peixoto, Negão do Bloco, Eloizio Tadeu, Janilton de Carli, Leolino de Oliveira, Paulo Cole, Romenique Borges Simões, Sandro Lima, Sônia Steins e Vilcimar Correa. Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel dos Santos, conhecido carinhosamente como "Seu Santos", ocorrido no último dia 23. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. Moção nº 031/2024. Aatoria: Janilton de Carli. Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento da Srª. Zanete Natalina Ferrari Simonasse", ocorrido no dia 07 de novembro do corrente ano. Incluiu-se na Ordem do Dia. Moção nº 032/2024. Aatoria: Janilton de Carli. Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Darly Rodrigues Ramos, ocorrido no dia 25 de novembro de 2024, aos 81 anos de idade. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. Momento dos Oradores. Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões: Iniciou sua fala cumprimentando a todos. Falou que saiu a lista em relação aos beneficiados das casas populares que não estavam terminadas, mas tinham donos, disse que dessa lista tinha pessoas conhecidas que causava espanto por não se adequar as exigências necessárias para concessão da casa popular, porém teve mães de famílias que sustentava seus filhos sozinhas e não conseguia ser agraciada com aluguel social, então chamou os Vereadores para que juntos pudessem analisar o ato do Prefeito Gil de conceder as casas antes de serem concluídas e também averiguar como foi feito a seleção. Falou que o Projeto de Lei de sua autoria - PL nº 072/2024 declarava a cultura católica como patrimônio cultural e material do Município. Disse que já existia uma lei no Município em relação à cultural evangélica, porém não uma para a igreja católica, ou seja, o poder público não podia fomentar nenhuma festa católica em razão da ausência de previsão legal. Disse que teria uma reunião com a Comissão de Justiça e Redação para ver a possibilidade da continuidade da tramitação do projeto e pediu os colegas a aprovação da matéria, pois seria de grande importância para toda comunidade católica. Aparte ao Exmº. Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto: Falou em relação às casas populares teve um conhecimento prévio que tinha pessoas na lista que foram candidatos a Vereadores e pais de candidatos a Vereadores, então achava que tinha sido bem colocado. Disse que tinham que averiguar essa questão se essas pessoas realmente necessitavam dessas casas, porque mães de famílias não estavam nessa lista. Continuou com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões: Falou que os nomes estavam na lista não era garantido à legalidade, então na próxima gestão a lista pode sofrer alguma alteração, em razão que foi publicada sem os devidos cuidados legais, então como parlamentar soava proposital publicar uma lista de forma irresponsável para que no futuro tivesse alguma alteração colocaria a culpa na próxima gestão. Disse que a lista passaria pelo Governo do*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Estado e da Casa Legislativa, então a lista ainda não era sinônimo de concessão das casas populares. **Com a palavra o Exmº. Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos. Falou que as casas populares não foram construídas com verba do Município. Disse que no dia 30 de abril tinha feito uma indicação para que o Prefeito acionasse o setor competente do Município para fazer o corte de árvores em toda a extensão rodovia Joseni Agostini Bairro Beira Rio, pois árvores estavam caindo com risco de algum carro passar pelo local e cair uma árvore. Falou que domingo uma árvore caiu desse local e por pouco não aconteceu alguma tragédia, foi necessário a defesa civil fazer o corte da árvore. Disse que estava um perigo e o prefeito não tomou nenhuma providência, o mandato do Prefeito termina 31 de dezembro, então foi eleito para trabalhar e não deixar o Município adiriva. Pediu para o Prefeito resolver essa questão o mais rápido possível, porque se acontece alguma coisa ele teria a responsabilidade, pois um documento foi encaminhado e até o momento não tomou nenhuma providência. Falou que no dia 30 de outubro tinha feito uma indicação para que o Prefeito tivesse acionado o setor competente para consertar parte do calçamento na Rua Silvio Agostini no Bairro São José, pois tinha a existência de um buraco. Disse que passou no local e estava à mesma coisa com um buraco enorme, cada dia que chove vai aumentando e estava preste acontecer algum acidente, mas o Prefeito não tomou nenhuma providência. **Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos. Falou que recebeu um vídeo de um cidadão a qual o carro da saúde levou sua família para hospital as 5h da manhã e quando chegou as 20h a família estava abandonada com dificuldade de locomoção e precisou do cidadão humilde pagar um uber. Disse para Secretaria de Saúde e para o Prefeito que o mandato era até o dia 31 de dezembro, então tinham que ter responsabilidade e se colocar no lugar das pessoas. Disse que tinha provas sobre o acontecimento e que fossem no Ministério Público denúncia, porque era muito abuso. Falou que não sabia se o erro era da Secretaria ou era falta de motorista, mas alguém tinha que ser responsabilizado, e cobrasse de quem fosse de direto e se errou fosse demitido, porque o povo não podia virar refém, pois se fosse alguém da sua família não iria gostar então sempre se colocava no lugar do outro. Falou que se não tomassem as providências, iria agir dentro do vigor da lei. **Ordem do Dia: Projeto de Resolução nº 005/2024. Autoria: Poder Legislativo – Mesa Diretora. Ementa:** Dispõe sobre a alteração do artigo 4º do Regimento Interno, que trata do horário para realização da Sessão Solene de Instalação e Posse. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. O Presidente esclareceu aos Vereadores que o projeto propõe a realização da Sessão Solene de Posse para ocorrer às 10h da manhã do dia 01 de*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

janeiro de 2025, ao invés de ocorrer às 16h, como consta atualmente no Regimento Interno. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se à Secretaria para elaboração da Resolução. **Moção nº 030/2024. Aatoria: Janderson Paltrinieri, Aelcio Peixoto, Negão do Bloco, Eloizio Tadeu, Janilton de Carli, Leolino de Oliveira, Paulo Cole, Romenique Borges Simões, Sandro Lima, Sônia Steins e Vilcimar Correa. Ementa:** Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel dos Santos, conhecido carinhosamente como "Seu Santos", ocorrido no último dia 23. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Falou que apresentou a moção com os demais Vereadores para fazer uma homenagem o Seu Santos que era conhecido por todos. Disse que tinham feito uma moção de aplauso em vida pelo exemplo de pai, avô, marido, irmão em cristo e comerciante. Falou que juntos com os colegas pudessem votar na moção. Disse que perdemos um grande homem, mas o céu ganhou um servo. O Vereador deixou seus sentimentos em nome de toda família, pois Seu Santos ficaria eternizado nos corações e na Cidade. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janilton de Carli:** Parabenizou o Vereador Janderson e a todos os colegas que se colocaram para compartilhar a moção. Falou que viveu 98 anos em uma Cidade com Fundão era um troféu, e deixou uma grande família, um grande exemplo de pessoa e pai, e para todos que tiveram a oportunidade de crescer ao lado dele também fez parte de sua vida. Falou que teve a família de Seu Santos muito tempo ao seu lado e o carinho nunca se acabou. Disse que ele trouxe um legal de muitos anos e estaria o representando para sempre. Falou a família se sentisse agraciado por todos, pois Fundão não perdeu, Seu Santos foi consagrado para que continuássemos ao lado da família. **Com a palavra o Exmº. Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto:** Falou que Seu Santos era uma pessoa que conhecia de longa data um homem honesto, trabalhador, criou sua família com honra, então para todos era um momento muito triste pela sua partida. O Vereador deixou seus sentimentos pelos familiares. **Com a palavra o Exmº. Vereador Sandro Lima:** Deixou seus sentimentos a família, pois foi uma grande perda para o Município. Falou para que Deus confortasse os familiares. **Com a palavra a Exmº. Vereadora Sônia Steins:** Falou que Seu Santos era uma pessoa digna e deixou seu legado muito importante para história do Município, era um homem honesto e amigo fiel de longas datas. Disse que foram vizinhos e a sempre foi amiga da família. Disse era uma família digna merecedora dos melhores aplausos. Falou que não pode esta presente porque viajou, mas queria ter estado presente naquele momento difícil com a família. A Vereadora se colocou a disposição e disse que Seu Santos estaria sempre nas memórias. **Com a palavra o Exmº. Vereador Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga:** Falou que Seu Santos era um grande homem que teve o prazer de conhecer. Disse que a Câmara reconheceu o trabalho do Seu



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santos, pois fizeram uma homenagem de aplausos e tinha ficado satisfeito. Falou que tinha deixado seu legado com a família. **A Moção foi Aprovada por unanimidade.** Remeteu-se aos familiares da Homenageada. **Moção nº 031/2024. Autoria: Janilton de Carli. Ementa:** Moção de Pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup>. Zanete Natalina Ferrari Simonasse", ocorrido no dia 07 de novembro do corrente ano. **Com a palavra o Exm<sup>o</sup>. Vereador Janilton de Carli:** Falou que era uma Sessão triste por ter três moções que significava uma perda para todos. Disse que a Sr<sup>a</sup> Zanete era uma pessoa que estava saudável ao seus 65 anos e veio ao ser hospitalizar, mas 30 dias depois veio a falecer. Falou que precisamos cuidar da saúde, pois às vezes um exame trazia um prejuízo grande que não tinha como reverter. O Vereador falou para cuidamos da saúde, porque para Sr<sup>a</sup> Zanete ficou só a lembrança e para os familiares a dor. O Vereador pediu que os colegas votassem favorável e que Deus confortasse a família. **A Moção foi Aprovada por unanimidade.** Remeteu-se aos familiares da Homenageada. **Moção nº 032/2024. Autoria: Janilton de Carli. Ementa:** Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Darly Rodrigues Ramos, ocorrido no dia 25 de novembro de 2024, aos 81 anos de idade. **Com a palavra o Exm<sup>o</sup>. Vereador Janilton de Carli:** Falou que era triste viver esse momento com a família presente. Disse que o Sr. Darly deixou com 81 anos, e tinha orgulho por ter participado da sua trajetória e por ter sido seu amigo. Disse que o Sr. Darly era um trabalhador guerreiro enfrentou sol e chuva para que a família estivesse presente. O Vereador pediu que Deus fortalecesse a família e podiam ter certeza que o Sr. Darly era um soldado que ajudou a desbravar a cidade. Disse que era uma dor que não passava e sentia falta dos seus até hoje. **Com a palavra o Exm<sup>o</sup>. Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto:** Falou que o Sr. Darly era uma pessoa honesta, trabalhador, grande homem e foi uma grande perda para Município. O Vereador deixou seus sentimentos aos familiares. **Com a palavra o Exm<sup>o</sup>. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** O Vereador expressou seus sentimentos aos familiares e se desculpou, porque não estava presente. Pediu a Deus que nesse momento de luto pudesse conforta a família, porque passou por isso também e sabia que não era fácil. Disse para família seguir o legado do Sr. Darly de honra e trabalho. **Com a palavra o Exm<sup>o</sup>. Vereador Sandro Lima:** Deixou seus sentimentos aos familiares, pois não era fácil. Pediu que Deus confortasse o coração da família. **Com a palavra a Exm<sup>o</sup>. Vereadora Sônia Steins:** Deixou seus sentimentos a família, pois infelizmente a vida era complicada e quando perdemos uma pessoa ficamos triste nas palavras que vamos falar e na mensagem que deixamos. Falou que perder um ente querido era muito triste, ficamos solidário com a família. **Com a palavra o Exm<sup>o</sup>. Vereador Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga:** Falou que a Sessão teve três moção de pesar, mas gostava de subir na tribuna para moção de





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  
**ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO**

Vereador de Fundão/ES

  
**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**

Vereador de Fundão/ES

  
**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**

Vereador de Fundão/ES

  
**LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Vereador de Fundão/ES

  
**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Vereador de Fundão/ES

  
**SÔNIA LÚCIA NEVES RODRIGUES STEINS**

Vereadora de Fundão/ES

  
**VILCIMAR CORREA**

Vereador de Fundão/ES

7